



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO
Edital PACCS, n. 01/2024
TURMA 2025-2027

1. ABERTURA

1.1 A Coordenação do Programa Acadêmico Ciências do Cuidado em Saúde da Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento das(os) interessadas(os), que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, no período de 26/08/2024 à 19/09/2024, para início no 1º semestre letivo de 2025, cuja Área de Concentração intitula-se "Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde".

1.2 O Mestrado em Ciências do Cuidado em Saúde possui duas linhas de pesquisas, a saber:

1.2.1 - Cuidados Clínicos e Gestão em Saúde

1.2.2 - Cuidado, Saúde Coletiva e Educação

2. VAGAS

2.1 Serão oferecidas 30 vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde, que correspondem às vagas oferecidas pelos professores orientadores. Dessas 30 vagas: 12 serão reservadas para ações afirmativas, distribuídas da seguinte forma: 6 vagas para candidatos (as) autodeclarantes negros(as) - pretos(as), pardos(as) - e indígenas; 2 vagas para grupos vítimas de exclusão e que se incluam nas seguintes categorias: surdos(as), cegos(as), e pessoas com deficiências motoras, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades; 2 vagas para pessoas LGBTQIA+ e 2 vagas para estrangeiras(os). Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas às ações afirmativas e estrangeiras(os), as mesmas serão remanejadas para outros candidatas(os), desde que tenham sido aprovadas(os) no processo de seleção, obedecendo aos critérios classificatórios.

2.2 As vagas serão assim distribuídas: 60% do total destinadas a candidatas(os) enfermeiras(os) e 40% aos demais candidatas(os) de áreas afins. Caso as vagas destinadas a candidatas(os) de áreas afins não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para os candidatas(os) enfermeiras(os) aprovadas(os) no processo de seleção, obedecendo aos critérios classificatórios.

2.3 O preenchimento das vagas atenderá os seguintes critérios:

2.3.1 – vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro do item 2.6;

2.3.2 – candidata(o) com maior pontuação para a vaga da(o) orientadora(o).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

2.4 A aprovação e classificação são para atender a vaga da(o) orientadora(o), disponibilizado nesse edital.

2.5 O PACCS reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos.

2.6 Relação dos docentes orientadores por linha de pesquisa, projeto e número de vagas:

LINHA DE PESQUISA: CUIDADOS CLÍNICOS E GESTÃO EM SAÚDE	
PROJETO: CUIDADOS CLÍNICOS NAS ESPECIALIDADES EM SAÚDE	
Beatriz Guitton Renaud Baptista de Oliveira	1
Bruna Maiara Ferreira Barreto Pires	1
Dayse Mary da Silva Correia	2
Patrícia dos Santos Claro Fuly	2
PROJETO: GESTÃO DO CUIDADO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	
Bárbara Pompeu Christovam	1
Cláudio José de Souza	2
Zenith Rosa Silvino	2
PROJETO: CUIDADOS CLÍNICOS NA SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	
Alessandra Camacho	1
Fátima Helena do Espírito Santo	3
Jonas Líro Gurgel	2
Rosimere Ferreira Santana	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO, SAÚDE COLETIVA E ASPECTOS PSICOSSOCIAIS	
PROJETO: POLÍTICAS PÚBLICAS NO CONTEXTO SOCIOCULTURAL	
Ana Lúcia Abrahão	1
Audrey Vidal Pereira	2
Valdecy Herdy Alves	2
PROJETO: PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE NUMA PERSPECTIVA CRÍTICA, CRIATIVA E PARTICIPATIVA	
Claudia Mara de Melo Tavares	1
Geilsa Soraia Cavalcanti Valente	1
Donizete Daher	1
PROJETO: ASPECTOS FILOSÓFICOS PSICOSSOCIAIS E TRABALHO EM SAÚDE	
Eliane Ramos Pereira	1
Enéas Rangel Teixeira	1
Mauro Leonardo Salvador Caldeira dos Santos	1
Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva	1
TOTAL DE VAGAS:	30

3. QUALIFICAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CANDIDATOS

3.1 Trata-se de um processo de seleção único consoante a este Edital, destinado as(os) candidatas(os) inscritas(os), respeitando as etapas de seleção.

3.2 A (O) candidata(o) deve ter concluído o curso de graduação em Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.

3.3 Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

3.4 Podem se inscrever enfermeiras(os) e outros profissionais com projetos afins à área das Ciências do Cuidado em Saúde.

3.5 Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção.

3.6 Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital.

3.7 Realizar exame de seleção de acordo com provas e critérios de classificação explicitados neste Edital de Seleção dos Candidatos ao Curso.

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS E POLÍTICA INSTITUCIONAL DE AÇÃO AFIRMATIVA

4.1 As vagas reservadas pela Política Institucional de Ação Afirmativa estão em conformidade com o artigo 207 da Constituição Federal e do previsto no art. 39, § 8o do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como no art. 11 do Regimento Geral da UFF. As (os) candidatas (os) não-optantes e optantes pelo acesso por ações afirmativas obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas por este Edital.

4.2 As vagas de Ações Afirmativas ociosas serão preenchidas pela Ampla Concorrência em ordem de classificação por aqueles candidatos que atendam aos requisitos deste edital.

4.3 Das especificidades da inscrição na política de Ação Afirmativa: As inscrições de candidatas (os) optantes pelo acesso por Ações Afirmativas seguirão o item 5 deste edital, acrescidos das seguintes especificidades:

- a) As/os candidatas/os que pertencerem a mais de um dos grupos aos quais as ações afirmativas são destinadas e pretenderem optar pelas vagas reservadas deverão fazê-lo somente para um dos grupos entre os quais estiverem incluídos.
- b) Na Ficha de inscrição, a (o) candidata (o) deverá assinalar sua opção pela inclusão na Política Institucional de Ação Afirmativa (indicado no 3º (terceiro) campo do Anexo I deste Edital);
- c) Todas (os) as (os) candidatas (os) à reserva de vagas deverão especificar se desejam ou não concorrer às vagas destinadas a candidatas (os) negras (os), indígenas, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência e estudantes estrangeiras(os) mediante preenchimento e envio dos documentos.

4.4 Documentos relativos à Política Interna das Ações Afirmativas

4.4.1 Reserva de Vaga para candidatas (os) negros (as):

a) **Formulário de autodeclaração negros (as):**devidamente preenchido, conforme Anexo VI deste Edital;

4.4.2 Reserva de Vaga para candidatas (os) indígenas:

- a) **Formulário de autodeclaração indígenas** devidamente preenchido, conforme Anexo VII deste Edital;
- b) **Declaração de pertencimento étnico** emitida pela comunidade e assinada por três lideranças comunitárias reconhecidas, conforme Anexo VIII deste Edital;
- c) **Memorial** que contenha a sua trajetória de vida, sua vinculação com a comunidade indígena que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

representa e / ou sua participação em organização e movimento indígena de até 5 (cinco) páginas;

OBS. O memorial citado na letra “c” não é obrigatório e sim de caráter opcional e pode ser feito em outras linguagens que não a escrita, por exemplo, em audiovisual, desde que sua apresentação não exceda 5 (cinco) minutos.

4.4.3 Reserva de Vaga para candidatas (os) pessoas LGBTQIA+:

a) Formulário de autodeclaração de pessoa lésbica, gay, bissexual, trans (transgênero, transexual ou travesti), queer, intersexo ou assexuada devidamente preenchido, conforme Anexo VIII deste Edital;

4.4.4 Reserva de Vaga para candidatas (os) com deficiência:

- a) Formulário de autodeclaração de pessoa com deficiência devidamente preenchido, conforme Anexo IX deste Edital;
- b) Laudo Médico que comprove a deficiência declarada e suas necessidades para realizar a seleção e acompanhamento do curso com participação satisfatória, no caso de ser classificado (acessibilidade, equipamento técnico e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS);

4.4.5 Reserva de Vaga para candidatas (os) estudantes estrangeiras/os:

- a) Formulário de autodeclaração de estudante estrangeira (o) devidamente preenchido, conforme Anexo X deste Edital;
- b) Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE);
- c) Certificado ou diploma de estudos no exterior devidamente reconhecido pelas instâncias competentes em território nacional brasileiro.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão efetuadas **exclusivamente** pelo e-mail do PACCS (paccs.cme@id.uff.br) até as 23:59 horas da data-limite da inscrição. A (O) candidata(o) receberá um e-mail de confirmação do recebimento do e-mail, mediante envio da documentação com comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Escrever no assunto do e-mail : "PACCS SELEÇÃO MESTRADO TURMA 2025".

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar cópia digitalizada ou documento digital da listagem abaixo. **A documentação deverá ser encaminhado em arquivo único PDF, seguindo a ordem abaixo**, nomeado com o nome da candidata ou candidato e **enviado em 01 (um) único e-mail**. Nenhuma documentação poderá ser entregue, substituída ou alterada após o envio do e-mail.

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (**Anexo I**);
- b) Carta de indicação do professor orientador – **item não obrigatório**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

- c) Carteira de identidade e CPF; ou passaporte, para candidata(o) estrangeira(o);
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser depositado pela Guia de Recolhimento da União (GRU) <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> que será preenchida conforme as instruções do **Anexo II**.
- e) Diploma (frente e verso) **ou** original da declaração de conclusão de Curso de Graduação plena **ou original da** declaração de concluinte de Graduação, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação; nessa declaração deve constar que o diploma encontra-se em tramitação e que a(o) candidata(o) não apresenta pendências em seu curso de graduação.
- f) Histórico Escolar do Curso de Graduação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP/UFF;
- g) *Curriculum vitae* segundo a Plataforma *Lattes* do CNPq, disponível em <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>> e **Anexo III** previamente preenchido, com os documentos de comprovação do Currículo Vitae devidamente apresentados em PDF consolidado. **Somente serão considerados os itens pontuados, conferidos no currículo e comprovados na documentação anexada** referentes aos últimos 3 (**três**) anos, correspondentes ao período de **2021 a 2024**.
- h) Declaração da(o) candidata(o) de disponibilidade e dedicação às atividades do Programa, descrita em formulário próprio (**Anexo IV**);
- i) Plano de Pesquisa, com indicação na folha de rosto, da opção por uma linha de pesquisa e orientadora(o). O Plano de Pesquisa deverá ter no máximo 10 (dez) laudas, incluindo folha de apresentação, cronograma e referências, apresentado, conforme modelo do **Anexo V**.
- j) Comprovante de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol), em papel timbrado e assinado por responsável de Instituição Pública oficial ou Instituição de língua estrangeira que confere certificação, com período de validade de 2 anos, a contar da data de inscrição. A nota mínima da proficiência para o processo seletivo do mestrado é 7,0 (sete) ou equivalente.
- k) Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição;
- l) Lista de check list preenchido e assinado pelo candidato (**Anexo XIV**)
- m) O colegiado homologará e divulgará o resultado das inscrições no dia 23/09/24 **até 10 horas**;

6. ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Prova escrita (eliminatória) de conteúdo relacionado ao tema do cuidado em saúde;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

- nota mínima para a habilitação 7,0 (sete) com peso 2 (dois) incluindo uma questão relativa ao projeto de pesquisa apresentado pelo candidato. (**Anexo XI**);
- b) Avaliação do currículo (classificatória) com peso 2(dois) (**Anexo III**);
 - c) Apresentação e arguição do plano de pesquisa à banca examinadora (classificatória) com peso 1(um) (**Anexo XII**).

6.2 As provas de conteúdo, a avaliação do currículo e o plano de pesquisa serão atribuídos o valor de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que a média é ponderada; a nota final para aprovação é 7,0 (sete), considerando a soma das notas das provas de conteúdo, peso 2(dois), do currículo, peso 2 (dois) e do plano, peso 1 (um); **declaração de proeficiência de língua estrangeira não computa no somatório final.**

6.3 A(O) candidata(o) pode ser aprovada(o) e não classificada(o), de acordo com a disponibilidade da vaga da(o) orientadora(o).

6.4 No caso de aprovação sem classificação na vaga da(o) orientadora(o), a(o) candidata(o) poderá ser remanejado para outro professor, com vaga não preenchida no mesmo edital, dentro da linha e do projeto ao qual a(o) orientadora(o) pertencer, desde que haja concordância entre ambas as partes.

OBS: O candidato terá até 24 horas, após a divulgação do resultado de cada etapa, para entrar com recursos por e-mail (paccs.cme@id.uff.br) para a Secretaria do Programa, conforme o cronograma no item 7.4.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1 Para admissão no Curso, as(os) candidatas(os) cujas inscrições forem homologadas em 23/09/2024 às 10h deverão se submeter ao exame de seleção:

1ª etapa:(Eliminatória) - Dia 26/09/24 (09:00 às 12:00h) – Prova Escrita relacionada à área de concentração do Programa (Bibliografia sugerida em **Anexo XIV**), incluindo uma questão relacionado ao projeto de pesquisa apresentado pela(o) candidata(o). Os resultados serão divulgados no dia 28/09/24, no quadro de avisos do 6º andar da EEAAC e no site do Programa de Ciências do Cuidado em Saúde (www.paccs.uff.br) e em havendo recursos os resultados serão divulgados no dia 30/09/24. Modalidade Presencial na EEAAC.

2ª etapa – Para as(os) candidatas(os) aprovadas(os) será realizada a Avaliação do Currículo (classificatória) por uma comissão do programa no dia 02/10/24.

3ª etapa – Apresentação do Plano de Pesquisa e arguição oral do candidato pela banca examinadora, será agendado e divulgado na página do PACCS (www.paccs.uff.br) (classificatória).Modalidade Online (Síncrona).

7.2 Após as etapas da seleção será procedida a classificação dos candidatos pelo número de vagas da(o) orientadora (o), considerando a média final e o número de vagas contidas neste Edital. O resultado da média das etapas será divulgado no dia 07/10/24. A homologação do resultado final será no dia 09/10/24.

7.3 Os resultados da homologação e das etapas deste processo seletivo serão oficialmente divulgados, em papel timbrado e assinado pela coordenação do programa, no quadro de avisos da secretaria do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

Programa, localizado no 6º andar da EEAAC, e podendo também ser divulgado no site do programa, de acordo com a disponibilidade do funcionamento do serviço de informática da Universidade.

7.4 Quadro de resumo do Cronograma:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
26/08/24 à 19/09/24	PERÍODO DE INSCRIÇÕES (online)	08:00 às 18h
23/09/24	DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até às 10h
24/09/24	RECURSO DO RESULTADO DE INSCRIÇÃO	Até 10h
25/09/24	RESULTADO DO RECURSO	Até 18h
26/09/24	PROVA DE CONTEÚDO	09:00 às 12:00h
28/09/24	RESULTADO DA PROVA DE CONTEÚDO	Até 16h
29/09/24	RECURSO DA PROVA DE CONTEÚDO	Até 16h
30/09/24	RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONTEÚDO	Até 10h
02/10/24	ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO(A)	Comissão Avaliadora
	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA PELO CANDIDATO(A) (MODO REMOTO)	A agendar
07/10/24	DIVULGAÇÃO DA MÉDIA DAS ETAPAS	Até às 10h
08/10/24	RECURSO	Até 10h
09/10/24	DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Até às 18h

8. MATRÍCULA

8.1 Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo.

8.2 AS(Os) candidatas(os) deverão apresentar uma carta de compromisso de disponibilidade para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

realização do curso de mestrado.

8.3 A pré-matrícula será informada pela secretaria do Programa.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1 A(O) candidata(o) que faltar em alguma das etapas estará automaticamente eliminada(o).

9.2 A(O) candidata(o) pode solicitar recurso por e-mail (paccs.cme@id.uff.br) a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências do Cuidado em Saúde até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial do resultado.

9.3 Em caso de empate, a ordem de classificação das(os) candidatas(os) será definida levando em consideração o currículo, persistindo o empate, será classificado a(o) candidata(o) com maior idade.

9.4 A matrícula da(o) aluna(o) no Programa implica na aceitação das normas da UFF; do regimento do Programa; das decisões do Colegiado quanto à atividade pedagógica, aos prazos e à produção científica, entre outros.

9.5 A concessão de bolsa depende da disponibilidade dos órgãos de fomento e dos critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa. O ingresso no Programa não garante aquisição da bolsa de Mestrado.

9.6 Não será permitido, durante a realização das provas escritas, o uso de aparelhos eletrônicos e nem consulta bibliográfica.

9.7 As provas serão realizadas no 6º andar ou em outras salas da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF, quando for necessário, e fixada o número e andar da respectiva sala no quadro do Programa no 6º andar.

9.8 Não será permitida a entrada da(o) candidata(o) após o horário agendado das provas ou da apresentação do plano de pesquisa;

9.9 Ao ser matriculada(o) no programa a(o) candidata(o) se compromete a atender as exigências do PACCS, tais como os prazos para defesas e qualificações do projeto e dissertação, publicações com a(o) orientadora(o) e realizações das demais atividades acadêmicas inerentes ao Curso de Mestrado.

9.10 Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do PACCS.

9.11 O edital de seleção está em consonância com o regulamento para os programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Fluminense - RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 394, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Deliberado no Colegiado em reunião do dia 20 de agosto de 2024

PROF.^a DR.^a ANA LUCIA ABRAHÃO

Coordenadora do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC

PROF.^a DR.^a PATRICIA CLARO

Vice-Coordenadora do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO
MESTRADO ACADÊMICO - Turma 2025**

Digitar os dados ou preencher com letra de imprensa e enviar em PDF

INSCRIÇÃO N.º ____ (preenchido pela secretaria)

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Linha de Pesquisa:	
<input type="checkbox"/> CUIDADOS CLÍNICOS E GESTÃO EM SAÚDE	
<input type="checkbox"/> CUIDADO, SAÚDE COLETIVA E EDUCAÇÃO	
Nome da (o) possível orientadora (o):	
A (O) candidata (o) concorre a qual modalidade? Assinale apenas 1 (uma) opção: () ampla concorrência. () candidatas (os) autodeclaradas (os) negras (os). () candidatas (os) autodeclaradas (os) indígenas. () candidatas (os) autodeclaradas (os) LGBTQIA+. () pessoas com deficiência. () estudantes estrangeiras/os.	
Título do Anteprojeto:	
Identificação:	
Nome: Nome social (quando houver):	
Sexo: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> Outro	
Data de Nascimento:	Local de Nascimento:
Estado Civil:	Nacionalidade:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

Naturalidade:	Unidade Federativa Emissora da Identidade:
Identidade e órgão emissor:	Data de Emissão da Identidade:
CPF:	
Filiação - Nome da Mãe:	
Nome do Pai:	
Formação universitária:	
Graduação:	
IES:	Data de conclusão:
Pós-Graduação:	
IES:	Data de conclusão:
Endereço Residencial:	
Logradouro/Número/Bairro:	
Município/CEP/UF/País:	
Contatos telefônicos: Celular: () Telefone Fixo: ()	
E-mail:	
Endereço Profissional:	
Local de trabalho:	
Cargo/Ocupação:	
Logradouro/Número/Bairro:	
Município/CEP/UF/País:	
Contatos telefônicos:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

Estou ciente de que:
A matrícula no PACCS/UFF não é condicionada ao recebimento de quaisquer tipos de bolsas.
A matrícula no PACCS/UFF requer dedicação de 20 horas semanais.
As aulas do PACCS/UFF ocorrem prioritariamente no turno vespertino.
A conclusão do curso deverá ocorrer em até 24 meses após seu início.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Local/Data: _____

Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

ANEXO II - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - TURMA 2025

1 - Acessar o site:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

2 - Preencher os dados da primeira tela:

a) Unidade Gestora Arrecadadora: 153056 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

b) Código de Recolhimento: 28830-6 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

· Clicar em “Avançar”

3 - Preencher os dados da segunda tela:

a) CPF do(a) candidato(a)

b) Nome do(a) candidato(a)

c) Número de Referência: 0250158643

d) Competência: 08/2024 (mês de pagamento e ano)

e) Vencimento: (data do pagamento compreendida entre o 1º e o 25º dia de cada mês, a partir de 19 de agosto de 2024 até 19 de setembro de 2024);

f) Valor Principal e Valor total: R\$300,00

4 - Por fim, o(a) candidato(a) clica em “Emitir GRU”, imprime o PDF gerado e paga no Banco do Brasil. O pagamento até o presente momento só pode ser efetuado no Banco do Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

ANEXO III - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO (A):

DATA: __/__/__

QUESITOS	Valor	Pontuação o auto atribuída	Checagem pela banca examinadora
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	Máxim o 1,0		
Especialização ou Residência	1,0		
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Máxim o 0,5		
Até 30 horas (0,1 por curso)			
Acima de 30 horas (0,15 por curso)			
Disciplinas isoladas em curso <i>Stricto sensu</i> (0,25 por disciplina)			
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (0,2 por ano)	Máxim o 2,5		
Atividade de assistência			
Atividade de ensino			
Atividade de pesquisa			
Atividades administrativas			
Atividades de extensão			
4. ATUAÇÃO ACADÊMICA (0,5 por ano)	Máxim o 2,5		
Bolsa de Pesquisa IC / IT			
Bolsa de Extensão			
Bolsa de Monitoria			
Programa Altos Estudos			
Estágio não curricular			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

Outras Bolsas (Desenvolvimento acadêmico; PIBID; PET saúde; programa de mobilidade Internacional)			
5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Máximo 3,0		
Artigos completos publicados em periódicos e ou aceitos			
A1 e A2	3,0		
A3 e A4	2,0		
B1	1,0		
B2, B3 e B4	0,5		
Livros publicados/organizados ou edições	2,0		
Capítulos de livros publicados	1,5		
Textos em jornais de notícias/revistas	0,3		
Trabalhos completos publicados em anais de congressos	0,5		
Resumos expandidos publicados em anais (máximo 4)	0,3		
Resumos publicados em anais de congressos (máximo 4)	0,3		
Apresentações de Trabalho (máximo 4)	0,3		
Participação em Comissão Organizadora de eventos científicos	0,3		
Prêmios e Titulação Acadêmica	0,5		
5.PRODUÇÃO TÉCNICA (0,2 por item)	Máximo 0,5		
Processos ou técnicas / Trabalhos técnicos			
Demais tipos de produção técnica: cartilhas, manuais, folhetos, protocolos			
Produção artística e cultural vinculada a			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

campo da saúde			
6. OUTROS (BONIFICAÇÃO)	Máximo 1,25		
LICENÇA MATERNIDADE NOS ÚLTIMOS 2 ANOS? * Acrescentar 1.25 ao subtotal, em caso de licença maternidade nos últimos 24 meses.	() Sim () Não		
TOTAL:			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O MESTRADO ACADÊMICO

À Coordenação do Programa Acadêmico Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa,

Eu, _____

declaro ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida pelo PACCS, como disposto no item 5.2 letra h no Edital do referido Edital.

Niterói, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA LEGÍVEL DO CANDIDATO(A)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

ANEXO V- MODELO DO ROTEIRO DO PLANO DE PESQUISA

MODELO DO ROTEIRO DO PLANO DE PESQUISA* (No máximo 10 laudas)

LINHA DE PESQUISA – Marcar com um X a opção pela Linha

() Cuidados Clínicos e Gestão em Saúde

() Cuidado, Saúde Coletiva e Educação

INDICAÇÃO DE ORIENTADOR:

TÍTULO

RESUMO (Até 150 palavras)

INTRODUÇÃO

- Apresentação do tema
- Delimitação do problema de pesquisa
- Justificativa
- Objetivo(s)

MÉTODOS E TÉCNICAS

- Tipo de estudo
- Campo de pesquisa
- Técnica de coleta de dados
- Tratamento dos dados

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CRONOGRAMA

*De acordo com a [ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

ANEXO VI- AÇÃO AFIRMATIVA PARA CANDIDATAS(OS) NEGRAS(OS)

(Preencher com letra de forma)

Eu, _____, Data de Nascimento: __/__/__,

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ Data de Emissão: __/__/__ Órgão Emissor: _____

C.P.F.: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: () _____

Email: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negra(o). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas negras. Comprometo-me, ademais, a apresentar a esse Programa de Pós-Graduação, até a data-limite estabelecida neste Edital, os demais documentos exigidos para a candidatura de seleção de mestrado.

Declaro estar ciente de que a prestação de qualquer informação falsa nesta autodeclaração, apurada em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará, a qualquer tempo, o cancelamento de minha matrícula junto ao PACCS e demais penalidades previstas em documentos como o Regimento Geral deste PPG sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis como as dispostas no decreto-lei No 2848/1940¹.

Local/Data: _____

Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

ANEXO VII- AÇÃO AFIRMATIVA PARA CANDIDATAS(OS) INDÍGENAS

(Preencher com letra de forma)

Eu, _____, Data de Nascimento: __/__/__,

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ Data de Emissão: __/__/__ Órgão Emissor: _____

C.P.F.: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: () _____

Email: _____,

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar a esse Programa de Pós-Graduação, até a data-limite estabelecida neste Edital, os demais documentos exigidos para a candidatura de seleção de mestrado.

Declaro estar ciente de que a prestação de qualquer informação falsa nesta autodeclaração, apurada em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará, a qualquer tempo, o cancelamento de minha matrícula junto ao PACCS e demais penalidades previstas em documentos como o Regimento Geral deste PPG sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis como as dispostas no decreto-lei No 2848/1940².

Local/Data: _____

Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

**ANEXO VIII- AÇÃO AFIRMATIVA PARA CANDIDATAS(OS)
CANDIDATAS(OS) LGBTQIA+**

(Preencher com letra de forma)

Eu, _____, Data de Nascimento: __/__/__,

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ Data de Emissão: __/__/__ Órgão Emissor: _____

C.P.F.: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: () _____ Email: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me () lésbica; () gay; () bissexual; () trans; () queer; () intersexo; ou () assexuado. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas LGBTQIA+. Comprometo-me, ademais, a apresentar a esse Programa de Pós-Graduação, até a data-limite estabelecida neste Edital, os demais documentos exigidos para a candidatura de seleção de mestrado.

Declaro estar ciente de que a prestação de qualquer informação falsa nesta autodeclaração, apurada em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará, a qualquer tempo, o cancelamento de minha matrícula junto ao PACCS e demais penalidades previstas em documentos como o Regimento Geral deste PPG sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis como as dispostas no decreto-lei No 2848/1940².

Local/Data: _____

Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

**ANEXO IX- AÇÃO AFIRMATIVA PARA CANDIDATAS(OS)
CANDIDATAS(OS) COM DEFICIÊNCIA**

(Preencher com letra de forma)

Eu, _____, Data de Nascimento: __/__/__,

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ Data de Emissão: __/__/__ Órgão Emissor: _____

C.P.F.: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: () _____ Email: _____

Informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s) _____ e por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência. Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das provas de seleção:

Prova em tamanho ampliado

Prova em Braille

Tempo adicional para realização da prova Tradutor-intérprete de Libras

Ledor

Transcritor

Mobiliário acessível

Outros. Qual? _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me pessoa com deficiência. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência. Comprometo-me, ademais, a apresentar a esse Programa de Pós-Graduação, até a data-limite estabelecida neste Edital, os demais documentos exigidos para a candidatura de seleção de mestrado.

Declaro estar ciente de que a prestação de qualquer informação falsa nesta autodeclaração, apurada em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará, a qualquer tempo, o cancelamento de minha matrícula junto ao PACCS e demais penalidades previstas em documentos como o Regimento Geral deste PPG sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis como as dispostas no decreto-lei No 2848/1940².

Local/Data: _____

Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

**ANEXO X- AÇÃO AFIRMATIVA PARA CANDIDATAS(OS)
CANDIDATAS(OS) ESTRANGEIRAS(OS)**

(Preencher com letra de forma)

Eu, _____, Data de Nascimento: __/__/__,

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ Data de Emissão: __/__/__ Órgão Emissor: _____

C.P.F: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: () _____ Email: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me estudante estrangeira(o). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para estudantes estrangeiras(os). Comprometo-me, ademais, a apresentar a esse Programa de Pós-Graduação, até a data-limite estabelecida neste Edital, os demais documentos exigidos para a candidatura de seleção de mestrado.

Declaro estar ciente de que a prestação de qualquer informação falsa nesta autodeclaração, apurada em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará, a qualquer tempo, o cancelamento de minha matrícula junto ao PACCS e demais penalidades previstas em documentos como o Regimento Geral deste PPG sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis como as dispostas no decreto-lei No 2848/1940².

Local/Data: _____

Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

ANEXO XI - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONTEÚDO

CANDIDATO (A):

DATA: ___/___/___

PROVA DE CONTEÚDO	
ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
DOMÍNIO DO CONTEÚDO (3,0)	
CAPACIDADE CRÍTICA E REFLEXIVA (2,0)	
CAPACIDADE DE SÍNTESE (2,0)	
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO (2,0)	
NORMAS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICAS (1,0)	
TOTAL	

NOME:

/ASS: AVALIADOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

ANEXO XII - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

CANDIDATO (A): _____

Data: __/__/__

RECURSOS DIDÁTICOS E HABILIDADES PEDAGÓGICAS – 4,0 pontos			
ITENS DE AVALIAÇÃO	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3
Comunicação e interação (0,5)			
Objetividade, capacidade de análise e síntese (1,0)			
Qualidade do material apresentado (0,5)			
Defesa da proposta (1,0)			
Argumentação nas respostas (0,5)			
Tempo da apresentação (0,5)			
CONTEÚDO DO PROJETO – 6,0 pontos			
INTRODUÇÃO - apresentação do tema, delimitação do problema de pesquisa, justificativa e objetivo (1,5)			
MÉTODOS E TÉCNICAS - Tipo de estudo, campo de pesquisa, coleta e tratamento dos dados (2,5)			
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Adequada ao Tema e Atualizada) A normatização adotada é ABNT – (0,5)			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

CRONOGRAMA (0,5)			
Relevância e aderência ao grupo de pesquisa indicado (0,5)			
Qualidade e clareza da redação e coerência interna do texto (0,5)			
SUBTOTAL			
MÉDIA FINAL			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

ANEXO XIII - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE CONTEÚDO

1. Machado, C.V. Democracia, cidadania e saúde no Brasil: desafios para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). *Ciênc saúde coletiva* [Internet] 2024;29(7):e02192024. Available from <https://doi.org/10.1590/1413-81232024297.02192024>
2. Santos, A.O.; Barros, FPC de, Delduque MC. A pesquisa em saúde no Brasil: desafios a enfrentar. *Saúde debate* [Internet]. 2019;43(spe5):126–36. Available from: <https://doi.org/10.1590/0103-11042019S511>
3. Sabino, F.H.O.; Soares, A.P. M.A.; Pacheco, I.; Martinez, N.V.C.; Françoloso, M.R.; Carlos, D.M. Rede social de famílias envolvidas na negligência contra crianças e adolescentes: construindo um olhar multidimensional *Ciênc saúde coletiva* [Internet.]. 2024;29(7):e03132024. Available from: <https://doi.org/10.1590/1413-81232024297.03132024>
4. Guimarães, Reinaldo et al. Política de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (CT&I/S): uma atualização para debate. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. v. 26, n. 12,p. 6105-6116. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-812320212612.18632021>>. . <https://doi.org/10.1590/1413-812320212612.18632021>
5. BUSS, P. M.; HARTZ, Z. M. A.; PINTO, L. F.; ROCHA, C. M. F. Promoção da saúde e qualidade de vida: uma perspectiva histórica ao longo dos últimos 40 anos (1980-2020). *Ciênc Saúde Colet.* v. 25, n. 12, p. 4723-35, 2020. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/csc/2020.v25n12/4723-4735/pt>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

ANEXO XIV – CHECKLIST

Item para inscrição	
Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);	
Carta de indicação do professor orientador – item não obrigatório	
Carteira de identidade e CPF; ou passaporte, para candidato estrangeiro	
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser depositado pela Guia de Recolhimento da União (GRU) https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp que será preenchida conforme as instruções do Anexo II .	
Diploma (frente e verso) ou original da declaração de conclusão de Curso de Graduação plena ou original da declaração de concluinte de Graduação, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação; nessa declaração deve constar que o diploma encontra-se em tramitação e que o candidato não apresenta pendências em seu curso de graduação.	
Histórico Escolar do Curso de Graduação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP/UFF;	
<i>Curriculum vitae</i> segundo a Plataforma <i>Lattes</i> do CNPq, disponível em < http://lattes.cnpq.br/index.htm > e Anexo III previamente preenchido, com os documentos de comprovação do Currículo Vitae devidamente apresentados em PDF consolidado. Somente serão considerados os itens pontuados, conferidos no currículo e comprovados na documentação anexada referentes aos últimos 5 (cinco) anos , correspondentes ao período de 2021 a 2024 .	
Declaração do candidato de disponibilidade e dedicação às atividades do Programa, descrita em formulário próprio (Anexo IV);	
Plano de Pesquisa, com indicação na folha de rosto, da opção por uma linha de pesquisa e orientador. O Plano de Pesquisa deverá ter no máximo 10 (dez) laudas, incluindo folha de apresentação, cronograma e referências, apresentado, conforme modelo do Anexo V .	
Comprovante de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol), em papel timbrado e assinado por responsável de Instituição Pública oficial ou Instituição de língua estrangeira que confere certificação, com período de validade de 2 anos, a contar da data de inscrição. A nota mínima da proficiência para o processo seletivo do mestrado é 7,0 (sete) ou equivalente.	

Nome/Assinatura